



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
25.alim@capes.gov.br

Ofício conjunto nº 014/2013 - CA-DAV/CAPES

Brasília, 22 de março de 2013.

Ao(a) Senhor (a)
Coordenador de Programa de Pós Graduação na Área de Ciência de Alimentos

Assunto: Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Ao cumprimentá-lo, gostaríamos de convidá-lo para o Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-graduação em Ciência de Alimentos que acontecerá nos dias 9 a 11 de abril próximos, das 9h00 as 18h00 no edifício sede da Capes, em Brasília. Na eventualidade de não ser possível seu comparecimento esperamos a participação do vice-coordenador ou de um professor da comissão de pós.

Programa preliminar da reunião (sujeito a confirmação de agenda):

Dia 09/04/2013 – terça feira

9h00 – abertura - Prof. Livio Amaral e Profa. Maria Beatriz de Abreu Gloria
9h30 – 12h00 – Diretoria de avaliação – Prof. Lívio Amaral
12h00 – 13h30 – intervalo para almoço
13h30 – 14h15 – Diretoria de relações internacionais – Profa. Denise Neddermeyer
14h15 – 15h00 – Diretoria de programas – Prof. Marcio de Castro Silva Filho
15h00 – 15h45 – Esclarecimento de duvidas / Coleta
15h45 – 16h30 – Portal de periódicos – Profa. Elenara C. E. Almeida
16h30 – 17h30 – Plataforma Sucupira

Dia 10/04/2013 – quarta feira

9h00 – 12h30 – Critérios de avaliação 2010-2012 – proposta do programa e corpo docente
12h30 as 14h00 – intervalo para almoço
14h00 as 18h30 – Critérios de avaliação 2010-2012 / corpo discente e inserção social

Dia 11/04/2013 – quinta feira

9h00 – 12h30 – Critérios de avaliação 2010-2012 / produtividade
12h30 as 14h00 – intervalo para almoço
14h00 as 17h00 – Critérios de avaliação 2010-2012 / conceitos 6 e 7
17h00 – 18h00 – Fechamento critérios avaliação trienal

Atenciosamente,

Profa Maria Beatriz de Abreu Gloria
Coordenadora da área de Ciências de Alimentos

Prof. Livio Amaral
Diretor de Avaliação – CAPES/DAV

P.S. As despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não tem como financiar qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.